



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 03 DE AGOSTO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 920

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:

DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:

Licitações e Contratos: 1

Prefeitura Municipal de Montezuma

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº005/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG E A PESSOA FÍSICA IRANI CORDEIRO DOS SANTOS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA-MG, entidade jurídica de direito público, com sede à José Batista, 1000 – Centro – MONTEZUMA-MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.223.983/0001-56, na qualidade de **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo prefeito Municipal Sr. Ivan Vieira de Pinho, brasileiro, casado, residente neste município, portadora do R.G. nº MG 7.855.578 SSP/MG e do CPF n 959.330.776-15, e do outro lado, **IRANI CORDEIRO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o n.º 442.177.305-00, portador da Carteira de Identidade de n.º 4.339.543 - SSP/BA, residente na Rua Hermelino Araújo, Nº 43, CENTRO, 39.547-000, MONTEZUMA/MG têm justo e firmado entre si este Termo de Rescisão Contratual, em conformidade com Lei Federal 8.666/93, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato nº 005/2023 – Dispensa 002/2023 – Processo 004/203, assinado em 01 de fevereiro de 2023, objeto é locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento do escritório do IEF (INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTA) Secretaria Municipal de desenvolvimento Rural e Meio Ambiente deste município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas.



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 03 DE AGOSTO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 920

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, é eleito o Foro da Comarca de Rio Pardo de Minas-MG.

E por estarem de acordo com todas as condições e termos aqui explicitados, assinam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Montezuma-MG, 31 de julho de 2024.

CONTRATANTE

IVAN VIEIRA DE PINHO

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Montezuma

SABADO, 03 DE AGOSTO DE 2024 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 920

CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

IRANI CORDEIRO DOS SANTOS

CPF: 442.177.305-00

CONTRATADA (O)

TESTEMUNHAS:

01: _____

CPF:

02: _____

CPF: